



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 154

SUPLEMENTO PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2021

ANO X

SUMÁRIO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS Capa

ADVOCACIA-GERAL 2310

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES 2310

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº2589/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.28 do §4º da LC nº 1056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

PRORROGAR

A Comissão de Trabalho Temporária para apuração de possível descumprimento contratual, referente ao Contrato nº 014/2020, ao respectivo Processo Físico nº 18757/2019-15 e Processo Eletrônico nº 688/2020-e, instituída pelo Ato nº 1765/2021-SRH/P/ALE, publicado no Diário Oficial da ALE/RO nº 097 de 02/06/2021, no período de 32 (trinta e dois) dias, a contar de 01 de setembro de 2021.

Porto Velho, 30 de agosto de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº2591/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.28 do §4º da LC nº 1056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A composição da Comissão Temporária de Acompanhamento, Gestão e Fiscalização de Serviços Terceirizados da ALE/RO, do contrato nº 014/2020, do Processo nº 688/2020-e, instituída pelo Ato nº 2064/2020-SRH/SG/ALE, publicado no Diário Oficial da ALE/RO nº 156 de 09/09/2020, a contar de 25 de agosto de 2021.

·Carlos Fernando Atencia Veiga - Matrícula 100021049 – Gestor do Contrato;

·Greicele Silva Trindade - Matrícula 200168788 - Fiscal Técnica;

·Juliana Maciel Silva dos Santos - Matrícula 200166813- Fiscal Administrativo.

Porto Velho, 30 de agosto de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº2596/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO
1º Vice-Presidente: JEAN OLIVEIRA
2º Vice-Presidente: MARCELO CRUZ

1º Secretário: JAIR MONTES
2º Secretário: CIRONE DEIRÓ
3º Secretário: ALEX SILVA
4º Secretário: JHONY PAIXÃO

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Carlos Alberto Martins Manvailer*
Departamento Legislativo - *Miranilde Rodrigues do N. Robles*
Divisão de Publicações e Anais - *Eloy Santana Leôncio Almeida*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO

O Cargo em Comissão do Servidor **JOSE RODRIGUES DUTRA**, matrícula 200169483, para Assessor Parlamentar, do Gabinete da Presidência, a contar de 27 de agosto de 2021.

Porto Velho, 30 de agosto de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº2595/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

MARCIA VIEIRA DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-22, do Gabinete do Deputado Marcelo Cruz, a contar de 31 de agosto de 2021.

Porto Velho, 30 de agosto de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº2592/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

MARLYANNY MENDONÇA ALVES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-14, do Gabinete do Deputado Jair Montes, a contar de 31 de agosto de 2021.

Porto Velho, 30 de agosto de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº2594/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

MYCHELY PEREIRA BATISTA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, do Gabinete do Deputado Ismael Crispin, a contar de 27 de agosto de 2021.

Porto Velho, 30 de agosto de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº2597/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão do Servidor **ORLANDO NOGUEIRA DA SILVA**, matrícula 200167971, para Assessor Técnico, do Gabinete da Presidência, a contar de 27 de agosto de 2021.

Porto Velho, 30 de agosto de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº2593/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.28 do §4º da LC nº 1056/2020, publicado em 28 de fevereiro, e;

Considerando a necessidade da composição de equipe de Planejamento da Contratação, visando contratar Empresa especializada no ramo de limpeza, sob o regime de execução indireta, com fornecimento de mão de obra, materiais e produtos, equipamentos e utensílios nas áreas internas e externas das Unidades da Assembleia Legislativa.

Considerando o dispositivo nos Art. 19 a 26 da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, a Equipe Técnica de Planejamento de Contratação, composta pelos seguintes membros.

Presidente Carlos Fernando Atencia Veiga
Matrícula: 100021049
Cargo: Assistente Legislativo

Membro Marcelo Desmaret Spinet
Matrícula: 200169446
Cargo: Assessor

Membro Wilian Marques Valim
Matrícula: 200169479
Cargo: Assessor Especial

Art. 2º Compete à Equipe Técnica de Planejamento da Contratação:

- I. Estudos Preliminares
- II. Gerenciamento de Riscos e,
- III. Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Velho, 30 de agosto de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº2590/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

O ATO Nº2588/2021/SRH/SG/ALE de 26/08/2021, publicado no Diário Oficial da ALE/RO, nº 152, de 26 de agosto de 2021, que alterou a Comissão Temporária de Acompanhamento, Gestão e Fiscalização de Serviços Terceirizados da ALE/RO, do contrato 014/2020, do processo nº 688/2020-e.

Porto Velho, 30 de agosto de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral ALE/RO

ADVOCACIA-GERAL

EXTRATO DO APOSTILAMENTO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2019 - Processo Administrativo nº 122/2020-e

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.
Contratada: EMPRESA EDITORA JORNALÍSTICA MADEIRÃO EIRELI ME

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos autos do processo administrativo nº 122/2020-e, neste ato representada por seu Secretário-Geral MARCOS OLIVEIRA DE MATOS, no exercício de suas atribuições (Resolução n. 461, de 13 de janeiro de 2019), amparado no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, resolve:

Expedir a presente apostila ao Termo aditivo firmado entre ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA e a EMPRESA EDITORA JORNALÍSTICA MADEIRÃO EIRELI ME, já devidamente qualificados nos autos, doravante denominada CONTRATADA, nos termos seguinte:

CONTRATO NA ÍNTEGRA:

Onde se lê:

Contrato n. 006/2019

Leia-se:

Contrato n. 015/2019

Porto Velho/RO, 27 de agosto de 2021.

MARCOS DE OLIVEIRA MATOS
Secretário-Geral –ALE/RO

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021/CPP/ALE/RO
Processo Administrativo nº 024959/2021

A **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO**, por meio de seu Pregoeiro, designado através do **ATO Nº 0283/2021- SRH/SG/ALE**, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de licitação, que se realizará na Modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, sob o **Regime de Execução Indireta Por Preço Unitário**, observando-se as disposições da Lei nº 10.520/02, do Decreto Estadual nº 26.182/2021, Decreto nº 7.892/2013, da Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, conforme as especificações e condições a seguir:

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada locação de veículos leves do tipo automóvel e camioneta “sem motorista e sem combustível” com quilometragem livre e gerenciamento completo da frota, a pedido da **Superintendência de Logística**, para atender as necessidades da **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, conforme quantidades e especificações estipuladas no Temo de Referencia – Anexo I do Edital. Valor Estimado: **R\$ 2.640.998,46** (dois milhões, seiscentos e quarenta mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos).

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME's E EPP's, (X) NÃO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia: **15 de setembro de 2021, Hora: 09h00min.**

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia: **15 de setembro de 2021, Hora: 10h00min.**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL:

www.al.ro.leg.br

(Licitações): www.licitacoes-e.com.br;

Esclarecimentos: cpl@ale.ro.gov.br;

Telefone: (0xx) 69-3218-1496

Porto Velho-RO, 30 de agosto de 2021.

Everton José dos Santos Filho
Pregoeiro CPP/ALE/RO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021/ALE-RO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021/CPP/ALE/RO
Processo Administrativo nº 11598/2021-e

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, situada na Av. Farquar, 2562 – Bairro Olaria – CEP 76.801-189 – Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.794.681/0001-68, daqui em diante denominada ALE/RO, representada, neste ato, pelo Secretário Geral, Sr. Marcos Oliveira de Matos, brasileiro, casado, portador do RG nº 423414/SSP/RO e CPF nº 420.547.102-53, na forma regimental e, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021/CPP/ALE/RO, devidamente homologado (e-DOC 2749E0EE), publicado no D.O – e – ALE nº 152, de 26 de agosto de 2021, nos autos do Processo Administrativo nº 11598/2021-e, resolve nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto nº 7.892/2013, REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com o referido pregão e com as cláusulas e condições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de MATERIAIS DE COPA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, a pedido da **Superintendência de Logística**, para atender as necessidades da **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia** conforme quantidades e especificações estipuladas no Termo de Referência - Anexo I do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021/CPP/ALE/RO**.

2. DOS PREÇOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as constantes na tabela abaixo:

FORNECEDOR: ROAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, inscrito no CNPJ nº 05.555.440/0001-29, com endereço na Av. Campo Sales, 3511 – Bairro Olaria, CEP: 76801-281, Porto Velho/RO, representado por Ronaldo Junior dos Santos Rodrigues, portador do RG nº 939.469 SSP/RO e do CPF: 827.851.392-91. Fone/FAX: (69) 3224-5662, endereço eletrônico: roadcs@gmail.com.

LOTE II - MATERIAL DE CONSUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA/REF	VLR-UNIT
1	MINI COLHER ; material plástico (colher little coffee), para cafezinho, transparente ou na cor branca, embalagem plástica com 200 unidades.	PCT	200	PRA FESTA	6,00
2	COPO DE VIDRO , transparente, tipo taça, nas dimensões mínimas de 7,6 x 13 cm, capacidade 300 ml, peso aproximado - 0,22 kg .	UNID	150	N.F.	10,00
3	TOALHA DE PAPEL - simples - interfoliada - gofrado; Quantidade de Dobras 02; Na Cor Branca; alta capacidade de absorção, formato mínimo de 20x21cm2 por folha, com variação admissível de 0,5cm nas medidas, pacote com 1.000 folhas , Conforme Norma Da ABNT NBR 15464-7 e 15134; Característica Complementares: Matéria Prima 100% Fibras Vegetais; Rotulagem Contendo/identificação Da Classe, Marca, quantidade de Folhas, dimensão Da Folha; Nome do Fabricante e Fantasia, CNPJ; E-mail e Telefone do SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor).	PCT	3.000	YURI	8,00

LOTE III - GÊNERO ALIMENTÍCIO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA/REF	VLR-UNIT
1	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO : 1ª qualidade, acondicionado em pacotes de 1kg ou 2kg, fardos de 20kg ou 30kg, com todas as informações pertinentes ao produto previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais.	KG	9.000	DOCE DIA	2,92
2	Açúcar refinado , obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99%, umidade máxima de 0,3%, sem fermentação, isento de sujidades, embalado em pacotes plásticos atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo aproximadamente 1 quilo, acondicionados em fardos lacrados. Validade mínima de 11 meses da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 271/05 ANVISA. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenamento e quantidade do produto. As inscrições obrigatórias "contém glúten" ou "não contém glúten", conforme Lei 10674 de 16/05/2003 e demais inscrições exigidas conforme a legislação vigente. Marca de referência: União, (similar ou superior).	PCT	100	UNIÃO	7,00

LOTE V - GENERO ALIMENTÍCIO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA/REF	VLR-UNIT
1	Biscoito tipo Cream Cracker sabor manteiga , Ingredientes: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal (Soja, Palma), Açúcar Invertido, Amido, Extrato de Malte, Sal, Fermento Biológico, Fermento Químico Bicarbonato de Sódio (INS 500ii), Acidulante Ácido Láctico (INS 270), Aromatizante, Melhoradores de Farinha Metabissulfito de Sódio (INS 223), Xilanase e Protease (INS 1101). Contém Traços de Leite ou Derivados, Nozes, Amendoim e Coco. Marca de referência: Marilan (ou similar).	PCT	100	MARYLAN	6,10
2	Biscoito com sal , Ingredientes: Farinha de trigo integral rica com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, malte, leite em pó, sal, fermento biológico e fermentos químicos: bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico. CONTÉM GLÚTEN . Pacote com 240 gramas. Marca de referência: Piraquê (ou similar).	PCT	100	AGUIA	5,70
3	Biscoitos recheado doce, tipo Wafer: Chocolate, Nozes e limão - Composto de farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, e outros ingredientes permitidos; embalagem filme Bopp, com validade mínima na datada entrega de 07 meses; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos Administrativos determinados pela ANVISA. Pacote c/ 20 unidades de 140 gramas. Marca de referência: Bauducco (ou similar).	PCT	180	BAUDUCO	3,90
4	Biscoitos tipo rosquinha doce: Chocolate; Coco; Leite; Nata; Banana com canela . Preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote com 400 gramas, com validade mínima de 07 meses da entrega do produto. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar quebradiço. Marca de referência: Mabel (ou similar).	PCT	150	MABEL	8,10
5	Chá sabores: Camomila; Erva Cidreira; Erva doce ; Constituído de florais inteiros; de espécimes vegetais genuínos dessecados; de cor amarela pardacenta; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; validade mínima de 11 meses a contar da entrega e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 277 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos Administrativos determinados pela ANVISA. Caixa com 15 sachês cada unidade. Marca de referência: Leão Fuze (ou similar).	CX	1000	LEÃO	5,70
6	Canela em pó , canela pó fino, sem açúcar, acondicionado em , vedado hermeticamente. A embalagem deverá apresentar identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade mínima de 6 (seis) meses, de acordo com a RDC nº276/2005. Embalagem 10g. Marca de referência: Mika (ou similar).	PCT	600	Q DELICIA	2,20
7	Achocolatado em Pó , instantâneo, solúvel, obtido pela mistura do cacau em pó solúvel, açúcar, maltodextrina, leite em pó e/ou soro, extra, constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3%. Acondicionado em recipiente de polietileno ou de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo aproximadamente 400g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega, de acordo com a RDC nº276/2005. Marca de referência: Nestlé (ou similar).	LTA	600	NESTLE	5,60
8	Leite em pó integral instantâneo , embalado em latas de flandres ou alumínio de 400g, isenta de ferrugem, não amassadas, resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Caixa com 24 unidades. Marca de referência: Nestlé (ou similar).	UNID	720	NINHO	15,90

LOTE VII - MATERIAL DE CONSUMO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA/REF	VLR-UNIT
1	COPO DESCARTÁVEL capacidade 50ml, fabricado em poliestireno, material atóxico e 100% reciclável, aplicação café, peso mínimo 0,75g, fabricado segundo as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) – NBR 14.865:2002 – Copos Plásticos Descartáveis (pacote com 100 unidades acondicionadas em caixa com 50 pacotes). Tal norma deverá ser identificada nas embalagens dos copos plásticos.	CX	50	TOTALPLAST	70,00
2	COPO DESCARTÁVEL capacidade 180ml, fabricado em poliestireno, material atóxico e 100% reciclável, aplicação água, suco, peso mínimo 0,75g, fabricado segundo as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) – NBR 14.865:2002 – Copos Plásticos Descartáveis (pacote com 100 unidades acondicionadas em caixa com 25 pacotes). Tal norma deverá ser identificada nas embalagens dos copos plásticos.	CX	500	PLASMEL	101,00
LOTE VIII - GENERO ALIMENTÍCIO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA/REF	VLR-UNIT
1	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, DO TIPO SUPERIOR (ARÁBICO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, com as seguintes características: Bebida (sabor): do tipo intenso, bebida dura para melhor; Embalagem: tipo Alto Vácuo ou Vácuo Puro em pacotes de 500 gramas; Características Organolépticas: Aroma característico e equilibrado; livres de sabor fermentado, mofado e de terra; baixa adstringência; razoavelmente encorpado; Qualidade Global maior ou superior a 6,0 e menor ou igual a 7,2 da escala sensorial. A composição do produto poderá apresentar o percentual de quantidade de grãos pretos, verdes e ardidos e/ou defeitos de até 10% por quilo de café. Marcas de referência: Café Pelé Superior, Melitta Especial ou equivalente, prazo de validade, que deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses; No ato da entrega do produto, poderão ter transcorridos, no máximo, 60 (sessenta) dias da data de sua fabricação.	KG	8.200	BRASILEIRO	20,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação no D.O – e – ALE/RO, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do Edital.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em uma (01) via, que depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Velho – RO, 30 de agosto de 2021.

Marcos Oliveira de Matos
SECRETÁRIO GERAL – ALE/RO

ROAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP
Ronaldo Junior dos Santos Rodrigues
Representante Legal